



Apostilamento Nº 20/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/CLCCOR

APOSTILAMENTO Nº 20/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/CLCCOR

**ATO APOSTILADO: Contrato da CGJ/PI Nº 7/2023 -
PJPI/CGJ/SECCOR/CLCCOR/COMPRASCGJ (4396608)**

OBJETIVO: Alteração do objeto quanto à unidade gestora

VINCULAÇÃO: Processo SEI Nº 23.0.000032022-6 e Processo SEI Nº 23.0.000058773-7

Em revisão aos termos do **Contrato da CGJ/PI Nº 7/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/CLCCOR/COMPRASCGJ (4396608)**, verificou-se a necessidade de **alterar a redação do subitem 1.1**, a fim excluir a Corregedoria do Foro Extrajudicial - COREXTRA da demanda contratada, em virtude da redação originária representar simples erro material.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

ONDE SE LÊ:

1.1. Constitui objeto deste Contrato a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, de emissão, de alteração, de marcação, de remarcação e de cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, a fim de atender às demandas das seguintes unidades gestoras componentes do Poder Judiciário do Estado do Piauí: Corregedoria Geral da Justiça - CGJ e Corregedoria do Foro Extrajudicial - COREXTRA; conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

LEIA-SE:

1.1. Constitui objeto deste Contrato a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, de emissão, de alteração, de marcação, de remarcação e de cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, a fim de atender às demandas da Corregedoria Geral da Justiça do Piauí - CGJ-PI.

Por fim, promovam-se as adequações que se fizerem necessárias nos sistemas de controle, para fins de obtenção de hígida conformidade à legislação em vigor.

Desembargador OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO

Corregedor-Geral da Justiça



Documento assinado eletronicamente por **Olimpio José Passos Galvão, Corregedor Geral da Justiça**, em 15/06/2023, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4401626** e o código CRC **08EF91A6**.